

PORTARIA N.º 20.691, DE 04/08/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 750/2025 – SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DESPACHO CONTIDO NO PROCESSO N.º 27.961/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ERENILDA BRITES NUNES, Matrícula n.º 2.001, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 01/07/2025.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

